



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE – PI  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA Nº. 178/2021.**

**Marcos Parente - PI, 17 de setembro de 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 69, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente;

Considerando o que dispõe o Estatuto dos Servidores de Marcos Parente – PI, em seu **art. 32, da Lei 107/2009.**

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **Remover**, de ofício por interesse da Secretaria de Administração, o servidor **CLEZIO MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo de VIGIA, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, em 17 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Marcos Parente – PI, 17 de setembro de 2021.

**Gedison Alves Rodrigues**  
Prefeito Municipal